

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

86663

01

Guarujá, 30 de junho de 2000

Imóvel: BOX no. 525, localizado no 5o. andar do CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD CENTER, situado à Rua Mário Ribeiro no.810, e Rua Petrópolis no. 169, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 12,00 metros quadrados, a área comum de 8,75 metros quadrados, encerrando a área total de 20,75 metros quadrados, e a fração ideal de terreno de 0,0599% e nas demais coisas comuns do condomínio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob no. 0-0032-001-308.

Proprietária: BOULEVARD DO GUARUJA S/C LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Correa de Melo no. 84, 8o. andar, inscrita no CGC/MF sob no. 50.273.598/0001-60.

Registro Anterior: R.03(aquisição) de 07 de julho de 1980, e R.47(especificação de condomínio) de 26 de janeiro de 1983, ambos da matrícula 14.929, deste Cartório.

Escrevente Substituto

Wanderley Américo de Freitas.

R.01 30 de junho de 2000

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 09 de agosto de 1999, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Guarujá-SP, passado nos autos de Ação de Execução Fiscal no. 1425/92, movida pela FAZENDA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, contra BOULEVARD DO GUARUJA S/C LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Bernardo Guimarães no. 105, CGC/MF no. 50.273.598/0001-60, procedo ao registro da PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa - R\$680,75. Foi nomeado depositário do bem, João Carlos Martins Shinzato.

Registrado por

 Wanderley Américo de Freitas.
 Escrevente Substituto.

JP

AV.2. Protocolo nº 476.855 de 10 de junho de 2024. Penhora. Nos termos da certidão expedida pela 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP, em

(continua no verso)

Matrícula

86663

Ficha

01

v.05b

10/06/2024, nos autos de processo 0004919-81.2019.8.26.0223 da ação Execução Civil, que CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD CENTER, CNPJ/MF nº 52.263.837/0001-27, promove contra BOULEVARD DO GUARUJÁ S/C LTDA, já qualificada, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$78.447,26. Depositário: a própria executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$347,91. Guarujá, 01 de julho de 2024. Selo digital nº 120469321VA000532637AF246.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br